

RESOLUÇÃO Nº 13/CME-MS/2025

VÁLIDA A VIDA ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIRANTE DA SERRA RO, no uso das atribuições que lhe conferem a lei Municipal 520 de 14 de dezembro de 2010 em cumprimento ao que estabelece a LDB 9.394/96, em sessão plenária realizada em 24 de fevereiro 2025.

Resolve:

Art. 1º Tornar válido as atividades escolares do ano letivo de 2023 realizadas nas escolas municipais que não possuem autorização de funcionamento, em virtude do prosseguimento dos estudos e do direito dos estudantes que estavam matriculados neste período.

Parágrafo único: As Escolas contempladas com a benesse de validação de suas atividades são as seguintes:

- I EMEIEF Edson Duarte Lopes. Etapa Infantil e Fundamental.
- III EMEF Arquimedes Fernandes. Etapa Fundamental.
- I EMEIEF Duque de Caxias. Etapa Infantil e Fundamental.

MIRANTE DA SERDI PAL DE MINANTE DE MINANTE DE MINANTE DE SERDI PAL DE MINANTE DE SERDI PAL DE MINANTE DE SERDI PARENTE DE MINANTE DE MIRANTE DA SERRA-RO

setriupes se des sed PMARERRA -ROMAR. 2025

Publicado

24-Mi 2023

te Div. Protocolo e Arquivo

KÊNIA RODRIGUES PEREIRA Subcoordenação Administrativa SEMUG Portaria nº 7370/2025

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mirante da Serra, 24 de fevereiro de 2025.

17:12:15 7 6 - Mr. 2021

ADRIANA APARECIDA VICENTE PRESIDENTE CME/MS

KATIA FREITAS COIMBRA MEMBRO TITULAR

ALEXANDRO VENANCIO DE SOUZA

MEMBRO TITULAR

ANTONIO PEREIRA ESTEVEN MEMBRO TITULAR

MARIA APARECIDA FEITOSA MEMBRO TITULAR

APARECIDA NASCIMENTO DA SILVA TAVARES MEMBRO TITULAR

HOMOLOGO:

MARIZETE SOUZA DE PAULA SUBCOORDENADORA DE EDUCAÇÃO

MIRANTE DA SERRA-RO

17 MAR 202 2 4 - MAI, 2023

Publicado

17 MAR 2005 MAR 2025

PUBLICADO

ANATHIELY DA COSTA SANTOS

Chefe Div. Protocolo e Arquivo

Protaria nº 1118/2025

KÊNIA RODRIGUES PEREIRA Subcoordenação Administrativa SEMUG Portaria nº 7370/2025